



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM BOSCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ/MF: 01.645.913/0001-28

Rua Gentil Rosa de Oliveira, 500 – Dom Bosco-MG – 38.654-000

E-mail: camaradombosco@hotmail.com - Telefax: (38) 3675-7134

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2013



Transfere provisoriamente o local destinado a reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Bosco – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É o local destinado às reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Dom Bosco, transferido para a quadra de esportes situada na praça central da sede do Distrito de Santo Antônio, neste município, em caráter excepcional no dia 04 de março de 2013.

Art. 2º - A reunião ordinária da Câmara Municipal de Dom Bosco do dia 04 de março de 2013 se dará no endereço citado no artigo anterior, com início previsto para as 18:00 horas.

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos os demais procedimentos que acercam o processo legislativo e suas deliberações no dia 04 de março de 2013.

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2013.

João Alfredo da S.
JOÃO ALFREDO DA SILVA
Vereador

Rogério José Candido da Fonseca
ROGÉRIO JOSÉ CANDIDO DA FONSECA
Vereador

CÂMARA MUN. DE DOM BOSCO
APROVADO Em 1ª Discussão p/ 8 x 0 votos
REJEITADO
APROVADO Em 2ª Discussão p/ 1 x 0 votos
REJEITADO
Sala das Sessões, em 18/02/2013

Rogério José Candido da Fonseca
Presidente